

**ATA DE REUNIÃO**

**Assunto: 31ª Reunião do CMUMA**

Data: 05/12/2019

Horário: 14:00

Ata da 31ª Reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às quatorze horas do quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito a Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Fernando Goncalves Cordeiro, presidiu a reunião, secretariada por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, a Sra. Larissa Valério de Souza Machado, representante da Secretaria do Urbanismo, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, o Sr. Eros Tissot Schuartz, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A.G, o Sr. Gleberson José Constantino, representante da ASSOCIG, a Sra. Adriana Corrêa Fontes, representante da Secretaria do Meio Ambiente, o Sr. Sergio Paulo Zanetti, representante da Secretaria do Meio Ambiente, a Dra. Juliana Aparecida Pacheco, representante da Procuradoria Geral, e o Sr. Carlos Danilo Machado de Souza, representante da Secretaria do Urbanismo, o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior, representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a Sra. Célia Cristina Lima Rocha, representante do Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Esteve ausente, o Sr. Marcos Wasilewski, representante do Instituto Guajú. Foi iniciada a 31ª Reunião do CMUMA.

Sr. Vilmar questionou a ata da Reunião Extraordinária do dia 28 de novembro de 2019, onde acredita que deve ser esperado a câmara técnica fazer um relatório, e não esperar uma decisão por mérito. Sra. Célia afirma que o conselho deve se posicionar referente a denúncia do Ministério Público referente ao Edifício Costa Reale.

Como foi informado na reunião passada, o Sr. Fernando encaminhou o processo para a Procuradoria Geral do município, para análise da suspensão dos alvarás 24308/2018-C e 18106/2019-A, como sugerido pela Câmara Técnica.

Sr. Pedro Paulo solicitou uma cópia da ata da Câmara Técnica.

Sr. Gleberson questionou sobre a matéria que foi publicada pela Gazeta do Povo.

**Processo nº 47116/19 - Requerente: Karine Souza de Matos - Aprovação de Projeto.** Sr. Gilberto, representante da requerente, compareceu à reunião para defesa do processo, onde informou que o proprietário iniciou a obra de maneira irregular, sem alvará de construção, após notificação do Departamento de Fiscalização, eles entraram com o processo para regularizar, onde a Secretaria Municipal de Meio Ambiente indeferiu o pedido, solicitando ser apresentada a autorização de desmate do lote, e que também, em virtude do indeferimento, solicitou via protocolo, uma cópia da aprovação do loteamento Vila Balneária Eliane, sendo que o proprietário já adquiriu o lote limpo. Sra. Célia informou que a área já foi objeto de autuação e encontra-se embargada, e também que o boletim de ocorrência de 2017, contém divergência, pois a vegetação teria sido suprimida em 2001, e que em 16 anos, a vegetação não é mais em estágio inicial. Sr. Vilmar disse que deve ser realizada uma reunião com as Câmaras Técnicas para decisão do que será feito com as áreas de risco. Como a área está autuada e embargada, o conselho decidiu por manter-se a decisão do parecer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, optando do pelo INDEFERIMENTO do processo.

**Processo nº 48223/19 - Requerente: Graziela Brizola Hartwig - Solicitação.** Trata-se de um pedido de reconsideração do pedido de ligação de água e análise de projeto, onde foi indeferido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, solicitando autorização de desmate do lote. O conselho decidiu por manter-se a decisão do parecer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, optando pelo INDEFERIMENTO do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**SECRETARIA DO URBANISMO**  
**CMUMA**  
**Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente**

**Processo nº 42857/19 – Requerente: Edineusa R. de Souza – Reconsideração.** Processo retornou ao conselho a pedido do requerente, porém, o conselho decidiu por manter-se a decisão das reuniões anteriores, que é o INDEFERIMENTO do processo.

**Processo nº 45122/19 – Requerente: Aderson Cardoso – Reconsideração.** Processo retornou ao conselho após nova análise da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, onde se mantém o parecer indeferindo o pedido. O conselho decidiu por manter-se a decisão do parecer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, optando pelo INDEFERIMENTO do processo.

**Processo nº 40339/19 – Requerente: Volga Pren – Análise de Projeto.** Processo retornou ao conselho a pedido do requerente, porém, o conselho decidiu por manter-se a decisão das reuniões anteriores, que é o INDEFERIMENTO do processo.

**Processo nº 47208/19 – Requerente: Egon Stuber Rauchbach – Defesa.** Processo retornou ao conselho após nova análise da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, onde se mantém o parecer indeferindo o pedido. O conselho decidiu por manter-se a decisão do parecer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, optando pelo INDEFERIMENTO do processo.

**Processo nº 23492/18 – Requerente: Fernanda Rodrigues da Silva Moedinger – Solicitação.** Processo retornou ao conselho a pedido do requerente, porém, o conselho decidiu por manter-se a decisão das reuniões anteriores, que é o INDEFERIMENTO do processo.

**Processo nº 35618/19 – Requerente: Fausto André da Mota – Análise de Projeto.** Processo retornou ao conselho a pedido do requerente, onde ele afirma que se for realizado a unificação dos lotes, como solicitado pelo conselho anteriormente, a taxa de ocupação também seria ultrapassada. O Sr. Eros diz que é favorável a ter uma outorga para poder ser regularizado processo da mesma natureza. O conselho decidiu por manter-se a decisão das reuniões anteriores, que é o INDEFERIMENTO do processo.

**Processo nº 50310/19 – Requerente: Roberto Jorge Machado de Souza – Aprovação de projeto.** Trata-se de um pedido de regularização de um barracão. Sr. Vilmar comentou que existe uma lei do ano de 2000, onde diz que quando uma testada do lote é atingida pela SEC, todas as outras fachadas também se tornam SEC automaticamente. Sr. Fernando sugeriu que o processo seja encaminhado para a Procuradoria Geral, para ser feito um parecer com base nas leis municipais, o que foi acatado por todos os conselheiros.

**Processo nº 45327/19 – Requerente: Marcio Olivo – Subdivisão de lote.** Processo retornou ao conselho a pedido do requerente, onde o responsável técnico explicou que se trata de um desmembramento e anexação de um lote. Sr. Vilmar disse que dever ser feito um dispositivo legal para tratar assuntos desta natureza. Sra. Célia disse que tem situações piores que já passaram pelo conselho que foram aprovados, e que deve ser a mesma decisão para todos. Sr. Fernando sugeriu que o processo seja encaminhado para a Procuradoria Geral, para ser feito um parecer com base nas leis municipais, o que foi acatado por todos os conselheiros.

Sra. Célia disse que uma pessoa a procurou informando que está sendo construída uma piscina na encosta do morro na Rua Capitão João Pedro. Sr. Fernando disse que vai verificar a situação junto com o Departamento de Fiscalização municipal.

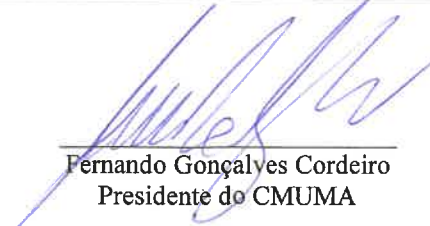
Sr. Fernando apresentou os extratos das contas do conselho. O Sr. Vilmar solicitou que se tenha uma reunião para poder ser realizado o fechamento das contas.

Ficou marcado uma reunião da Câmara Técnica de Urbanismo e Meio Ambiente para o dia 11 de dezembro de 2019, as 9h, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo. Os conselheiros solicitaram que nesta reunião tenha um computador para poder visualizar o mapa.

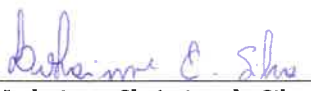
Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião às dezesseis horas e trinta minutos, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba, quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**SECRETARIA DO URBANISMO**  
**CMUMA**  
**Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente**



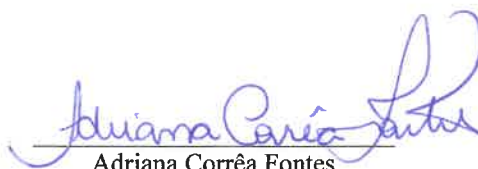
Fernando Gonçalves Cordeiro  
Presidente do CMUMA



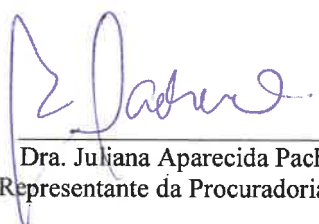
Lohainne Christina da Silva  
Secretária do CMUMA



Larissa Valério de Souza Machado  
Representante da Secretaria do Urbanismo




Adriana Corrêa Fontes  
Representante da Secretaria do Meio Ambiente



Dra. Juliana Aparecida Pacheco  
Representante da Procuradoria Geral



Vilmar Faria Silva  
Representante da ACIG.



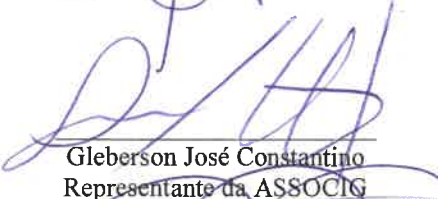
Eros Tissot Schuartz  
Representante da A.E.A.A.G



Carlos Danilo Machado de Souza  
Representante da Secretaria do Urbanismo



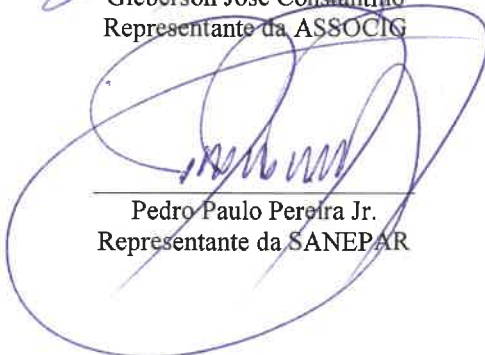
Sergio Paulo Zanetti  
Representante da Secretaria do Meio Ambiente



Gleberon José Constantino  
Representante da ASSOCI



Célia Cristina Lima Rocha  
Representante do Instituto Ambiental do Paraná



Pedro Paulo Pereira Jr.  
Representante da SANEPAR





**MUNICIPIO DE GUARATUBA**  
**SECRETARIA DE URBANISMO**  
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 24308/2018-C**  
 Processo nº 19280/2017

**DADOS DO REQUERENTE**

Nome: **J MALUCELLI BALNEARIO DE GUARATUBA LTDA**  
 CPF/CNPJ: **21.967.540/0001-19**



**DADOS DO IMÓVEL**

Endereço: **R RUA VICENTE MACHADO,**  
 Planta: **01** Quadra: **0085** Lote: **019A4**  
 CEP: **83.280-000**  
 Cidade: **Guaratuba/PR**



**PROPRIETÁRIO (S)**

Nome: **J MALUCELLI BALNEARIO DE GUARATUBA LTDA**  
 CPF/CNPJ: **21.967.540/0001-19**

**DADOS DO PROJETO**

TIPO	Estrutura	UTILIZAÇÃO	ÁREA A SER LICENCIADA
CONSTRUÇÃO	ALVENARIA	HABITAÇÃO COLETIVA	10.852,37
			ÁREA TOTAL: 10.852,37

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

ARQUITETO E URBANISTA: **ELI LOYOLA BORGES FILHO**  
 CREA/CAU: **A0796-0**

**DATA DE APROVAÇÃO: 16/08/2018**

**DATA DE VALIDADE: 16/08/2020**

\* Fica o responsável técnico encarregado pela implantação da obra, devendo o mesmo observar os dispositivos do Código de Posturas de Guaratuba (Lei nº. 1.173/2005).  
 \* A Certidão de Conclusão de Obras será emitida através de requerimento próprio acompanhado do Habite-se (Expedido pela Vigilância Sanitária) e do certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros em caso de edificações comerciais com área superior a 100,00 m² habitação coletiva, usos comunitários e industriais (conforme especificado nos projetos aprovados pelo Município).

Guaratuba, quinta-feira, 16 de agosto de 2018

*Fausto André da Mota*  
 Arq. **Fausto André da Mota – CAU A47352-9**  
 Secretário Municipal do Urbanismo

*Renan Raquelle*  
**Renan Raquelle**  
 Diretor Geral do Urbanismo  
 Decreto Nº 21.635







**MUNICIPIO DE GUARATUBA**  
**SECRETARIA DE URBANISMO**  
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 18106/2019-A**  
**Processo nº 18271/2018**

**DADOS DO REQUERENTE**

Nome: **J MALUCELLI BALNEARIO DE GUARATUBA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.967.540/0001-19**



**DADOS DO IMÓVEL**

Endereço: **R RUA VICENTE MACHADO,**

Planta: **01**

Quadra: **0085**

Lote: **019A5**

CEP: **83.280-000**

Cidade: **Guaratuba/PR**

**PROPRIETÁRIO (S)**

Nome: **J MALUCELLI BALNEARIO DE GUARATUBA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.967.540/0001-19**

RECEBIDO

25/6/19

*Opasica*

Assinatura

**DADOS DO PROJETO**

TIPO	Estrutura	UTILIZAÇÃO	ÁREA A SER LICENCIADA m
CONSTRUÇÃO	ALVENARIA	RESIDENCIAL	160,30
			ÁREA TOTAL: 160,30

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

ARQUITETO E URBANISTA: [704220] ELI LOYOLA BORGES FILHO

CREA/CAU: A0796-0

ENGENHEIRO CIVIL: [1109570] RAFAEL LUIZ DE MEDEIROS

CREA/CAU: PR-83501/D

**DATA DE APROVAÇÃO:** 14/06/2019

**DATA DE VALIDADE:** 13/06/2021

\* Fica o responsável técnico encarregado pela implantação da obra, devendo o mesmo observar os dispositivos do Código de Posturas de Guaratuba (Lei nº. 1.173/2005).

\* A Certidão de Conclusão de Obras será emitida através de requerimento próprio acompanhado do Habite-se (Expedido pela Vigilância Sanitária conforme especificado nos projetos aprovados pelo Município).

Nº DE UNIDADES: 01      Nº DE PAVIMENTOS: 02

Guaratuba, sexta-feira, 14 de junho de 2019

*Larissa V. de Souza Machado*

Larissa V. de Souza Machado  
Diretora Executiva do Controle de Edificações  
Decreto Nº 22.499

*Fernando Gonçalves Cordeiro*

Fernando Gonçalves Cordeiro  
Secretário Municipal do Urbanismo  
Decreto Nº 22.414



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**SECRETARIA DO URBANISMO**  
**CMUMA**  
**Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente**

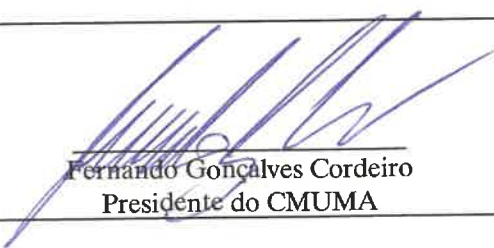
**ATA DE REUNIÃO**


**Assunto: Reunião Extraordinária do CMUMA**

**Data: 28/11/2019**  
**Horário: 14:00**

*Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente — CMUMA, realizada as quatorze horas do vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Sede II — Secretaria Municipal do Urbanismo, sito a Avenida 29 de Abril, n-º 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Fernando Goncalves Cordeiro, presidiu a reunião, secretariada por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, A Sr.º Larissa Valério de Souza Machado, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, A Dra. Juliana Aparecida Pacheco, representante da Procuradoria Geral, O Sr Gleberson Constantino, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba - ASSOCIG, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, o Sr. Marcos Wasilewski, representante do Instituto Guajú, o Sr. Sergio Paulo Zanetti, representante da Secretaria do Meio Ambiente, O Sr. Carlos Danilo Machado de Souza, representante da Secretaria Municipal do Urbanismo, Sr. Eros Tissot Schwartz, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba A.E.A.A.G., a Sra. Adriana Corrêa Fontes, representante da Secretaria do Meio Ambiente. Esteve ausente o A Sra. Célia Cristina Lima Rocha, representante do Instituto Ambiental do Paraná — IAP e o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior, representante da Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR. For iniciada a Reunião Extraordinária do CMUMA.*

*Iniciou-se a reunião, onde o Sr. Fernando informou que o objetivo é levar ao conhecimento dos conselheiros a deliberação da Câmara Técnica de Urbanismo, referente aos alvarás de construção 24308/2018-C e 18106/2019-A. Leu-se na integra a ata da reunião da Câmara Técnica, onde se explanou que depois da análise, foi sugerido a suspensão preventiva dos referidos alvarás até que seja concluído o relatório da Câmara Técnica de Urbanismo. Houve a aprovação pela sugestão de suspensão preventiva dos alvarás, por unanimidade dos Conselheiros. O Presidente do CMUMA informou aos Conselheiros que encaminhará a ata da reunião da Câmara Técnica de Urbanismo do CMUMA, bem como a ata da presente reunião à Procuradoria Geral do Município, para análise. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião as quinze horas, a qual para constar, for lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.*

  
Fernando Goncalves Cordeiro  
Presidente do CMUMA

  
Lohainne Christina da Silva  
Secretária do CMUMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**SECRETARIA DO URBANISMO**  
**CMUMA**  
**Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente**



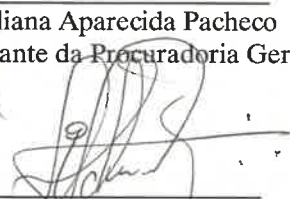
Larissa Valério de Souza Machado  
Representante da Secretaria do Urbanismo



Adriana Corrêa Fontes  
Representante da Secretaria do Meio Ambiente



Dr.ª Juliana Aparecida Pacheco  
Representante da Procuradoria Geral



Eros Tissot Schuartz  
Representante da A.E.A.A.G



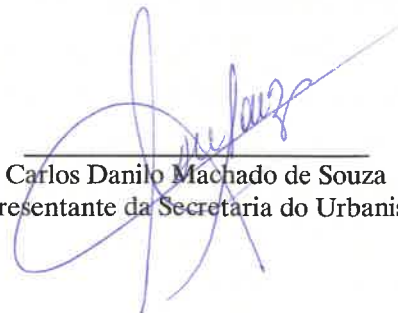
Vilmar Faria Silva  
Representante da ACIG.



Marcos Wasilewski  
Representante do Instituto Guajú



Gleberson José Constantino  
Representante da ASSOCIG



Carlos Danilo Machado de Souza  
Representante da Secretaria do Urbanismo



Sergio Paulo Zanetti  
Representante da Secretaria do Meio Ambiente

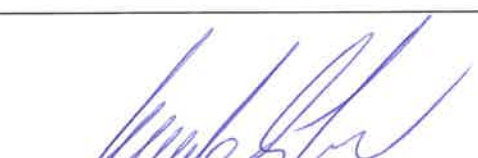
**ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CMUMA**


**Assunto: Análise técnica Alvará de Construção nº 24308/2018-C e 18106/2019-A**


*Data: 25/11/2019*  
*Horário: 14:00*


*Ata da Reunião da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às quatorze horas do vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito na Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Fernando Goncalves Cordeiro, presidiu a reunião, secretariado por Carlos Danilo Machado de Souza, estiveram presentes, O Sr. Gleberson Constantino, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba - ASSOCIG, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG e o Sr. Jarbas Pinto, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A. Foi iniciada a Reunião, com a análise dos documentos constantes nos processos nº 19280/2017 e 18271/2018, que deram origem aos Alvarás de Construção nº 24308/2018-C e 18106/2019-A, respectivamente. Após detida análise dos documentos supracitados, os Conselheiros integrantes da Câmara Técnica do CMUMA, diante das supostas irregularidades apontadas pelo Ministério Público do Paraná, sugerem que os Alvarás de Construção nº 24308/2018-C e 18106/2019-A sejam **suspensos preventivamente**, até que seja concluído o relatório da Câmara Técnica do CMUMA.*

*Não havendo mais nada a tratar foi encerrada esta reunião às quinze horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba aos vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.*

  
Fernando Gonçalves Cordeiro  
Presidente do CMUMA

  
Jarbas Pinto  
Representante da A.E.A.A.G

  
Gleberson José Constantino  
Representante da ASSOCIG

  
Carlos Danilo Machado de Souza  
Secretário

  
Vilmar Faria Silva  
Representante da ACIG.

